



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

INTERESSADO: JUNTA DE FREGUESIA DE FAMILIÇÃO

LOCAL: Quinta de São Gião — Famicção

ASSUNTO: ""

PROCESSO Nº: 60/21

REQUERIMENTO Nº: 672/21

Deliberado em reunião de câmara municipal realizada em/...../.....,

Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

(Competência delegada conforme Edital nº 89/2017)

À Reunião de Câmara
27-04-2021

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Ao Sr. Carlos Mendes
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara Municipal,
conforme Despacho do Sr. Presidente.
27-04-2021

A Chefe de Divisão da DAF

CHEFE DE DIVISÃO:

Helena Pola, Dra.

Concordo. Submete-se a decisão do executivo a proposta de designação toponímica.

27-04-2021

O Chefe de Divisão da DPU,
Em regime de Substituição
Paulo Contente

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, em regime de substituição,
Arq. Paulo Contente,

1. IDENTIFICAÇÃO

Considerando o parecer da Junta de Freguesia de Famalicão, com o registo 2021,EXP,E,01,2380 - 19-04-2021, em anexo, como resposta à solicitação de parecer da Câmara Municipal da Nazaré, nos termos do disposto na alínea w) do n.º 1 do art. 15.º do Decreto-Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sobre a atribuição de designação toponímica para o caminho na zona de S. Gião, que se inicia na antiga E.N. 242, designadamente o troço a vermelho na planta que se segue, é parecer da Junta de Freguesia de Famalicão que ao arruamento em questão seja atribuído o topónimo “Estrada Quinta de São Gião”.

Este caminho atravessa diversas propriedades, apresentando diversas ramificações no seu percurso e sem término observável, pois ramifica-se em vários caminhos, na zona da Quinta de São Gião, pelo que foi também parecer da entidade que o término do troço a atribuir topónimo (uma vez o seu início não existiam dúvidas, a antiga EN. 242), seja na bifurcação junto à Quinta de S. Gião, conforme imagem que se segue.



Fonte: SIG Municipal

2. PROPOSTA

Proponho, nos termos do disposto na alínea ss) do n.º 1 do art. 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação, pelo órgão executivo, da atribuição do referido topónimo, Estrada Quinta de São Gião, ao caminho em apreço.

26-04-2021



Sofia Fernandes



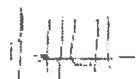
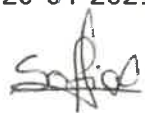
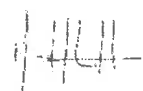
Geógrafa

20-04-2021

MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

Sofia Fernandes

Geografa

DESPACHO:	INFORMAÇÃO:
<p>À DPU. 19-04-2021</p> <p> Ana Neto, Dra.</p> <p>Procedi em conformidade. 21-04-2021</p> <p> Clara Silva Assistente Técnica</p>	<p>À Dr.^a Sofia Fernandes 20-04-2021</p> <p> O Chefe de Divisão da DPU, Em regime de Substituição Paulo Contente</p> <p>O presente ofício da JFF é resposta ao pedido de parecer da CMN relativamente ao P-CRT 60/21, pendente 89667, em nome de Nuno Pradiante. O mesmo deverá ser junto ao referido processo, e posteriormente, encaminhado para mim, para remeter para aprovação da CM.</p> <p>O presente pendente, 93285, deverá ficar sem efeito, uma vez que o assunto será tratado no processo inicial.</p> <p>20-04-2021</p> <p> Sofia Fernandes Geografa</p> <p>Clara Juntar ao processo e enviar para a Dr.^a Sofia Fernandes. 21-04-2021</p> <p> O Chefe de Divisão da DPU, Em regime de Substituição Paulo Contente</p>



ENTRADA 19 ABR. 2021

Freguesia de Famalicão
Concelho de Nazaré

MUNICIPIO DA NAZARÉ
AV. VIEIRA GUIMARÃES, 54
2450-951 NAZARÉ

Sua Ref.	Sua Comum.	Nossa Ref.	Data
2021,CMN,,S,05,629	02/03/2021	5/STR/2021	13 DE ABRIL DE 2021

Assunto: Certidão nome de rua/número de polícia

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré Dr. Walter Chicharro

No âmbito das competências da Junta de Freguesia, no que concerne à emissão de parecer sobre atribuição de toponímia, conforme disposto na alínea W do nº 1 do artigo 16º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, cumpre-me informar o seguinte:

A Junta de Freguesia de Famalicão, reunida em sessão ordinária no dia 25/03/2021 e após indagar junto de vários proprietários de terrenos no referido local, deliberou por unanimidade, ao abrigo das suas competências, solicitar à Câmara Municipal da Nazaré, para que ao referido caminho, seja atribuído o topónimo de " Estrada Quinta de São Gião" e não "Estrada de S.Gião" conforme proposto por V.Exa, ficando no entanto, sujeita à aprovação em reunião do órgão competente.

Sem outro assunto de momento.

Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Junta de Freguesia

JOSÉ REI FILIPE RAMALHO

José Rei Filipe Ramalho

SD

